



Câmara Municipal de Barão do Triunfo  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PORTARIA N° 002, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barão do Triunfo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, por Requerimento do Escriurário **JOCINEI SANTOS DA SILVA**, **RESOLVE** conceder-lhe 15 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, a partir de 20/01/2017, conforme ampara a Lei Municipal 265/2016.

Barão do Triunfo, 19 de janeiro de 2017.

***NERCIO DA SILVA AMBOS***  
Presidente da Câmara

Registra-se e publica-se: